



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima quarta sessão

Cotonou, República do Benim, 3–7 de Novembro de 2014

Ponto 16 da ordem do dia provisória

DOCUMENTO DE TRABALHO
AFECTAÇÃO ESTRATÉGICA DO ESPAÇO ORÇAMENTAL

Segmentos operacionais

1. No documento EB134/10, em que o Secretariado apresentou uma nova metodologia¹ para alocação estratégica de espaço, o trabalho da OMS foi dividido em quatro principais segmentos operacionais:

- i) cooperação técnica com os países;
- ii) fornecimento de bens públicos a nível mundial e regional;
- iii) funções de administração e de gestão;
- iv) resposta a situações de emergência, como os surtos epidémicos e as crises;

2. O presente documento descreve cada uma das áreas operacionais e enumera algumas das funções-chave e os papéis existentes nos três níveis da Organização (Ver Tabela). As principais fontes utilizadas são o relatório do Grupo de trabalho sobre as funções e as responsabilidades abrangentes nos três níveis da OMS² e o relatório dos custos de financiamento de administração e de gestão apresentados pelo Secretariado na 134^a Sessão³ do Conselho Executivo.

3. Relativamente ao quarto segmento (resposta a situações de emergência como surtos epidémicos e crises), o *Quadro de Resposta em Situações de Emergência*⁴ presta a informação adicional, de forma detalhada e limitando-a às principais funções da OMS e à função associada nos três níveis da Organização.

¹ Em conformidade com a recomendação do Comité de Programa, de Orçamento e Administração, na sua vigésima reunião, e constante do documento A67/9, as referências a “afectação adicional de recursos” foram alteradas para “afectação estratégica do espaço orçamental”.

² Disponível no sítio da reforma da OMS (http://www.who.int/about/who_reform/task_force_report_three_levels_who_2013.pdf?ua=1, acessido a 30 de Julho de 2014).

³ Documento EB134/11.

⁴ Quadro de Resposta a Situações de Emergência. Genebra: Organização Mundial de Saúde; 2013 (http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/89529/1/9789241504973_eng.pdf?ua=1, acessido a 30 de Julho de 2014).

Tabela. Descrição dos segmentos operacionais e dos papéis e funções dos três níveis da Organização

Segmentos operacionais	Descrições	Representações nos países	Escritórios Regionais	Sede
<p>1. Cooperação técnica com os países</p>	<p>Refere-se às funções e programas apresentados pelas Representações da OMS nos países, em que os benefícios são directamente atribuíveis ao país específico.</p>	<p><u>Apoio técnico e desenvolvimento das capacidades</u></p> <p>Dirigir e gerir a função de mediação da cooperação técnica</p> <p>Dirigir a implementação e monitorização de compromissos internacionais, de convenções e de instrumentos jurídicos</p> <p>Dirigir o diálogo sobre políticas de saúde e o aconselhamento dos congéneres e dos parceiros, a nível nacional</p> <p>Apoiar os países no processo de adaptação e implementação de orientações, instrumentos e metodologias, a nível mundial e regional,</p> <p>Dirigir o reforço da capacidade dos países na diplomacia de saúde, de modo a apoiar um maior compromisso nos processos a nível nacional e internacional e na governação da saúde a nível mundial.</p>	<p><u>Apoio técnico e desenvolvimento das capacidades</u></p> <p>Apoiar os escritórios nos países para a cooperação técnica e a implementação dos compromissos internacionais, bem como dos instrumentos jurídicos, em colaboração com a Sede</p> <p>Dirigir a cooperação técnica nos países em que não existam Representações da OMS</p> <p>Apoiar o reforço da cooperação técnica entre os países e entre as regiões</p> <p>Apoiar os escritórios nos países no que respeita ao aconselhamento de políticas e ao diálogo</p> <p>Apoiar as Representações da OMS na avaliação de políticas e de programas, a nível nacional.</p>	<p><u>Apoio técnico e desenvolvimento das capacidades</u></p> <p>Promover a aplicação das boas práticas como forma de apoiar a cooperação técnica a nível regional e dos países</p> <p>Apoiar as Representações da OMS, conferindo-lhes apoio técnico especializado e mobilizando a capacidade de intervenção rápida nas situações de crise e de emergência</p> <p>Dirigir e coordenar, em colaboração com os respectivos Escritórios Regionais, as iniciativas emergentes em que seja necessária a cooperação técnica entre países (salvo decisão em contrário, com base em processos estabelecidos de gestão).</p>

		<p>Fomentar o compromisso dos países na definição de políticas e estratégias a nível mundial e regional.</p> <p><u>Definir a agenda da investigação</u></p> <p>Promover a investigação e a melhoria da capacidade de investigação nos países</p> <p>Apoiar e, quando apropriado, realizar investigação operacional.</p> <p><u>Monitorizar as tendências no domínio da saúde</u></p> <p>Dirigir o trabalho da OMS na monitorização das tendências no domínio da saúde e das políticas e programas nacionais</p> <p>Apoiar a recolha, análise, divulgação e uso de dados para monitorizar a situação da saúde a nível do país.</p>		
2. Fornecimento de bens públicos a nível mundial e regional	Refere-se às funções e programas apresentados pela Sede e pelos Escritórios Regionais para benefício de todos e para em apoio aos três níveis da Organização.	<p><u>Normas e padrões</u></p> <p>Contribuir para definir as normas e os padrões a nível mundial, com recurso às evidências dos países.</p> <p><u>Definir a agenda da investigação</u></p> <p>Contribuir para o conjunto de conhecimentos sobre as boas</p>	<p><u>Normas e padrões</u></p> <p>Adaptar as orientações de modo a aplicar as normas e orientações ao contexto regional, quando necessário.</p> <p>Apoiar a implementação de normas, padrões e orientações a</p>	<p><u>Normas e padrões</u></p> <p>Dirigir a formulação de normas e padrões técnicos; desenvolvimento de metodologias, orientações e instrumentos.</p> <p>Nortear a monitorização e a apresentação de relatórios referente à implementação de normas e de</p>

		práticas.	<p>nível dos países na Região.</p> <p>Monitorizar a implementação das normas e orientações, nos países da Região</p> <p><u>Definir a agenda de investigação</u></p> <p>Definir e coordenar a implementação da agenda de investigação, a nível regional</p> <p>Dirigir o reforço da capacidade regional para a investigação e inovação, a nível regional, em colaboração com a Sede.</p> <p>Criar e divulgar um conjunto de conhecimentos sobre boas práticas a nível regional.</p> <p><u>Articular as opções a nível das políticas</u></p> <p>Adaptar as estratégias ou os planos, de modo a permitir a aplicação das políticas no contexto regional</p> <p>Liderar a definição de políticas e de estratégias regionais, como apropriado.</p> <p><u>Monitorização, incluindo as tendências no domínio da saúde</u></p> <p>Monitorizar as situações e as</p>	<p>padrões.</p> <p><u>Definir a agenda de investigação</u></p> <p>Dirigir o trabalho da OMS na definição e promoção da agenda de investigação e inovação, a nível mundial.</p> <p>Apoiar a investigação e inovação em questões de relevância para a saúde pública mundial e de mediar o intercâmbio de experiências e lições aprendidas, a nível inter-regional.</p> <p>Criar e divulgar um conjunto de conhecimentos sobre boas práticas.</p> <p><u>Articulação das opções a nível das políticas</u></p> <p>Liderar a definição da agenda da saúde a nível mundial e a definição de instrumentos jurídicos, bem como acordos e convenções internacionais.</p> <p>Dirigir a formulação de políticas, estratégias e planos de saúde pública, a nível mundial.</p> <p>Dirigir a criação de princípios e regras para benefício da saúde, a nível mundial</p> <p><u>Monitorização, incluindo as tendências no domínio da saúde</u></p> <p>Monitorizar as situações e as tendências no domínio da saúde a</p>
--	--	-----------	---	--

			tendências no domínio da saúde a nível regional, com recurso à agregação, validação, análise, divulgação e uso de dados relacionados com a saúde.	nível regional, com recurso à agregação, validação, análise, divulgação e uso de dados relacionados com a saúde. Liderar a definição de padrões e orientações que permitam a avaliação das políticas e de programas nacionais. Liderar a definição de padrões e orientações para reforçar os sistemas de informação sanitária.
3. Funções de administração e de gestão	<p>Refere-se às funções de administração e de gestão necessárias para gerir a Organização.</p> <p>Neste segmento, existem dois grandes pilares:</p> <p>i) tutela e de governação, que incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> – a gestão estratégica – incluindo a função associada à liderança da Organização, nos três níveis; – o apoio aos órgãos directivos da Organização; – a administração geral, incluindo as funções empresariais prestam apoio às operações da 	<p><u>Fornecimento de liderança</u></p> <p>Orientar a definição da cooperação estratégica do país e a sua implementação.</p> <p>Exercer advocacia a favor da saúde em todas as políticas e promover o diálogo para a colaboração intersectorial e multisectorial</p> <p>Dirigir o trabalho da OMS com outras agências das Nações Unidas, fazendo a integração das prioridades de saúde nacionais na agenda do desenvolvimento e do Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas.</p> <p>Efectuar o planeamento, a monitorização e a apresentação de relatórios a nível do país.</p>	<p><u>Fornecimento de liderança</u></p> <p>Contribuir para a definição de estratégias de cooperação, a nível de país</p> <p>Dirigir o apoio i) ao compromisso dos Estados-Membros nas iniciativas internacionais (em coordenação com as entidades regionais e sub-regionais, como apropriado); e ii) a participação activa dos Estados-Membros nas questões mundiais de saúde.</p> <p><u>Órgãos Directivos</u></p> <p>Garantir a gestão e administração das reuniões dos Comités Regionais – incluindo cumprir os requisitos em termos de apoio linguístico e de outra natureza (tanto de pessoal como de</p>	<p><u>Fornecimento de liderança</u></p> <p>Coordenar o desenvolvimento de orientações empresariais para as estratégias de cooperação interpaíses e a análise estratégica de conteúdos e de implementação.</p> <p><u>Gestão estratégica</u></p> <p>Desempenhar a função de liderança da Organização nos três níveis (incluindo as funções de Director-Geral, de Director-Geral Adjunto, Directores Regionais, Subdirectores-Gerais e Representante da OMS nos países).</p> <p><u>Órgãos Directivos</u></p> <p>Garantir a gestão e administração: da Assembleia Mundial da Saúde, das sessões do Conselho Executivo, reuniões do Comité de Programa, de Orçamento e de Administração, e</p>

	<p>Organização, nos três níveis;</p> <p>– o nível jurídico, de fiscalização e de da conformidade;</p> <p>ii) infra-estrutura e dos serviços de apoio administrativo</p>	<p>Divulgar a informação de saúde pública e apresentar o trabalho da OMS a nível de país.</p> <p>Prestação de <u>serviços de apoio administrativo</u> para apoiar a implementação do programa. Estes serviços incluem as seguintes áreas: finanças, tecnologias de informação, recursos humanos, segurança, aquisições e transportes. Inclui ainda a gestão e manutenção dos edifícios e instalações.</p>	<p>actividades) – bem como outras reuniões intergovernamentais, a nível regional.</p> <p>Dirigir o apoio aos Estados-Membros, de modo a conseguir um compromisso efectivo nos órgãos de governação.</p> <p>Convocar reuniões intergovernamentais e de grupos de trabalho, a nível regional, bem como de plataformas de saúde inter-regionais</p> <p>Efectuar o planeamento, a monitorização e a apresentação de relatórios, a nível de país.</p> <p>Transmitir a informação de saúde pública, apresentar o trabalho da OMS a nível regional e apoiar os esforços de comunicação da OMS nos países.</p> <p>Prestação de <u>serviços de apoio a nível administrativo</u>, como suporte à implementação de programas. Estes serviços incluem as seguintes áreas: finanças, tecnologias de informação, recursos humanos, segurança, aquisições e transportes Inclui ainda a gestão e manutenção dos edifícios e instalações.</p>	<p>reuniões intergovernamentais, incluindo as reuniões abertas dos grupos de trabalho, incluindo cumprir os requisitos em termos de apoio linguístico e de outra natureza (tanto de pessoal como de actividades)</p> <p><u>Administração geral</u></p> <p>Realizar: Planeamento transversal à Organização; gestão financeira e de recursos humanos (por exemplo, preparar o planeamento transversal à Organização, as demonstrações financeiras e a definição de políticas mundiais em matéria de recursos humanos; e a gestão do Centro Mundial de Serviços)</p> <p>Assegurar o bom funcionamento dos serviços jurídicos, de fiscalização e de conformidade;</p> <p>Transmitir a informação de saúde pública e apresentar o trabalho da OMS a nível mundial, e dar apoio ao trabalho da OMS a nível regional e dos países, incluindo nas situações de emergência.</p> <p>Prestação de <u>serviços de apoio administrativo</u> para a execução dos programas ao nível da Sede em suporte da implementação de programas. Estes serviços incluem as seguintes áreas: finanças, tecnologias de informação, recursos humanos, segurança, aquisições e transportes.</p>
--	---	---	--	--

				Inclui ainda a gestão e manutenção dos edifícios e instalações.
4. Resposta a situações de emergência, como os surtos epidémicos e as crises	Refere-se às actividades agudas e de origem externa. Normalmente, os requisitos a nível de recursos são elevados, difíceis de prever e determinados pelos próprios eventos.	Os papéis e funções dos três níveis da Organização estão descritos na publicação da OMS, <i>Quadro de Resposta às Situações de Emergência</i> .	Os papéis e funções dos três níveis da Organização estão descritos na publicação da OMS, <i>Quadro de Resposta às Situações de Emergência</i> .	Os papéis e funções dos três níveis da Organização estão descritos na publicação da OMS, <i>Quadro de Resposta às Situações de Emergência</i> .